



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2026/REIT-PROPEP/IFRO

EDITAL DE FOMENTO A GRUPOS DE PESQUISA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria MEC n.º 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI n.º 0809564), publicada no DOU n.º 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPEP), a **ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA** do Edital Nº 9/2026/REIT - PROPEP/IFRO, que visa selecionar **projetos de pesquisa aplicada orientados ao fortalecimento da Política Nacional de Regularização Fundiária, no âmbito do Programa Institucional de Pesquisa do IFRO (PIP/IFRO).**

ONDE SE LÊ:

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 5**):

Quadro 5. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPEP	26/05/2026
Solicitação de Impugnação do Edital	Coordenador do Projeto	26 a 27/05/2026
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	27/05 a 14/07/2026
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	15 a 19/07/2026
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPEP	21/07/2026
Análise das Propostas	Avaliadores externos	Até 21/08/2026
Resultado Parcial	PROPEP	25/08/2026
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	25 a 27/08/2026
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPEP	01/09/2026
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, conforme tutorial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	01 a 09/09/2026
Início da vigência dos projetos	-	01/09/2026
Entrega de Relatórios Parciais (RP)	Bolsistas	Até 31/03/2027 (RP1), Até 30/09/2027 (RP2) e 31/03/2028 (RP3)
Entrega de Relatório final, prestação de Contas e demais produções técnicas ou tecnológicas desenvolvida	Coordenador do Projeto	30/09/2028

*Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPEP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.

LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 5**):

Quadro 5. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPEP	26/05/2026
Solicitação de Impugnação do Edital	Coordenador do Projeto	26 a 27/05/2026
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	27/05 a 31/07/2026
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	03 a 06/08/2026
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPEP	07/08/2026
Análise das Propostas	Avaliadores externos	Até 31/08/2026
Resultado Parcial	PROPEP	02/09/2026
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	02 a 04/09/2026
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPEP	07/09/2026
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, conforme tutorial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	02 a 09/09/2026
Início da vigência dos projetos	-	07/09/2026
Entrega de Relatórios Parciais (RP)	Bolsistas	Até 31/03/2027 (RP1), Até 30/09/2027 (RP2) e 31/03/2028 (RP3)
Entrega de Relatório final, prestação de Contas e demais produções técnicas ou tecnológicas desenvolvida	Coordenador do Projeto	30/09/2028

*Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPEP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.

MARCOS BARROS LUIZ

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPEP Substituto

Portaria nº 1279/REIT - CGAB/IFRO, de 26 de junho de 2023

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 13/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081312** e o código CRC **7F53AE4A**.